



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 37/2023

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA. No dia vinte e sete dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e três às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal, após o Presidente **Edvaldo Vito Ribeiro** constatar a presença dos Edis, , **Célio Roberto do Prado, Derli Rodrigues, Flávio Oliveira de Farias, Francisco Assis Lopes, Laércio Bonini, Neli Couto Ribeiro Saliba Costa e Valdevino Rodrigues de Melo, estando ausente o edil Cezar Bueno de Melo** com falta justificada. Iniciou-se a sessão. **EXPEDIENTE:** leituras da ata 36/2023 que foi aprovada por todos os edis presentes. Leitura do ofício 68/2023 do legislativo, requerimento de uso da palavra senhora Anamelia Soares da Rosa (sendo deferido), ofício 088/2023 do secretario municipal de educação, Nota de esclarecimento secretario de agricultura requerimento de uso da palavra Celso Antônio dos Santos (sendo indeferido) **ORDEM DO DIA:** O presidente colocou em a segunda votação o projeto de lei 041/2023 do Poder executivo que "RATIFICA A ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS". Sendo aprovado por unanimidade dos edis, colocou em segunda votação o projeto de lei 038/2023 que "TRATA DA DISPONIBILIDADE DE 4 (QUATRO) VAGAS DO CARGO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, COM O IMEDIATO APROVEITAMENTO DOS OCUPANTES DESTAS VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS". Sendo o referido projeto reprovado por unanimidade dos edis. o presidente agradeceu a todos pelas votações e solicitou o envio do projeto de lei para o Poder executivo paras as devidas providencias dentro do prazo legal. **PALAVRA LIVRE:** O presidente passou a palavra conforme solicitado a senhora Anamelia Soares da Rosa que fez o uso da palavra por 05 (cinco) minutos, que em síntese "relatou o que ocorrido com seu



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

filho na última semana que fora esquecido dentro de um ônibus pertencente ao município de Tomazina, solicitou providências desta casa Legislativa”. Após o presidente passou a palavra livre aos edis. A vereadora Neli Couto lamentou o ocorrido com o pequeno Miguel disse que foi uma sucessão de erros e que se deve ser apurado os verdadeiros culpados e que espera que a corda não arrebente para os lados dos mais fracos como sempre ocorre e fez diversas indagações sobre o ocorrido. O edil Flavio Oliveira de Farias lamentou o indeferimento para o Dr. Celso e solicitou que fosse aberto uma CPI e responsabilizou o Prefeito Municipal que em sua concepção o que ocorreu foi um crime e quem comete crime é bandido e assim para ele o prefeito é um bandido, disse ainda que o executivo só planta flores com dinheiro financiado e esquece de todas as outras áreas e por fim lamentou o ocorrido com o pequeno Miguel. O Edil Francisco de Assis Lopes lamentou o ocorrido com o pequeno Miguel e ainda lamentou a oposição estar usando o fato para fazer politicagem, citou alguns fatos ocorridos em outros anos e que não viu ninguém falar sobre esses fatos inclusive onde infelizmente três vidas vieram a óbito. O Edil Flavio oliveira de farias comentou que na época dos fatos alegados pelo edil Francisco ele não era vereador e lamentou a fala do edil. A vereadora Neli disse que o recado do edil Francisco de Assis Lopes foi entregue e que realmente o fato dito pelo edil tem haver com uma pessoa de sua família e que a época dos fatos tanto sua família quanto a família dos que perderam seus entes sofreram e que essa questão esta sendo discutido na justiça. Após o presidente fez o seguinte despacho “Em primeiro lugar, esta Casa de Leis manifesta grande pesar e repúdio com a situação ocorrida semana passada com o menino. Sabendo dessa situação a Câmara imediatamente oficiou o secretário de Educação sendo respondido pelo Secretário. Ambos os ofícios serão lidos hoje em plenário. Importante mencionar que foi requerido por esta casa de leis o total acompanhamento da família vitimada, bem como a investigação dos fatos através de processo administrativo disciplinar e que uma vez sendo apurado os responsáveis sejam punidos na forma da lei. Importante frisar que enquanto não se apurar o responsável ou responsáveis não se pode



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

apontar fatos a alguém sob pena de afronta ao direito constitucional do contraditório e ampla defesa, o qual é assegurado a todos os cidadãos, de maneira que não se pode fazer justiça sem um sistema processual justo e sem o direito e as leis. A apuração será realizada pelo próprio Poder Executivo, via processo administrativo. A Atribuição desta Casa de Leis, segundo o direto e a lei é legislar e fiscalizar o poder executivo. Nesse ponto esta casa de leis se compromete a fiscalizar o andamento do processo administrativo e analisar quaisquer projetos de lei que venham ao debate e que sirvam para aperfeiçoar o transporte dos alunos evitando situações desse tipo. Lamentou que algumas pessoas estejam usando este fato para fazer politicagem. nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos os Edis e dos presentes, por fim, encerrou a sessão, eu, Francisco Assis Lopes 1º secretário, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes.